



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa



Ofício nº.317/2023/CMMB

Matias Barbosa, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery.", nº.13/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva.", nº.14/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos", nº.15/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo.", nº.16/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva" e nº.17/2023 que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias."; nº.18/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides", nº.19/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes", nº.20/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos", nº.21/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama", nº.24/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva", nº.26/2023 que "Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos" e nº.27/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha", no Substitutivo do Projeto de Lei nº.23/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências." e nos Projetos de Lei nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino.", nº.35/2023 que "Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro.", nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências."



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

nº.38/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.” e nº.39/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. “.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradenmatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.037/2023/CLJR

Matias Barbosa, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery.”, nº.13/2023 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva.”, nº.14/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos”, nº.15/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo.”, nº.16/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva” e nº.17/2023 que “Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias.”; nº.18/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides”, nº.19/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes”, nº.20/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos”, nº.21/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama”, nº.24/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva”, nº.26/2023 que “Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos” e nº.27/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha”, no Substitutivo do Projeto de Lei nº.23/2023 que “Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que “Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa” e dá outras providências.” e nos Projetos de Lei nº.32/2023 que “Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino.”, nº.35/2023 que “Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro.”, nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.”,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



nº.38/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.” e nº.39/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. “.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

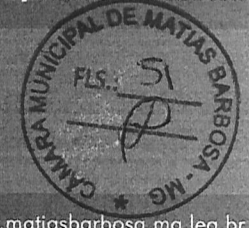
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery"; nº.13/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva"; nº.14/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos" nº.15/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo"; nº.16/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva"; nº.17/2023 que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias"; nº.18/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo À Senhora Iracema de Almeida Benevides"; nº.19/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes"; nº.20/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos"; nº.21/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama"; nº.24/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva"; nº.26/2023 que "Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos."; nº.27/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha", no Substitutivo ao Projeto de Lei nº.23/2023 que "Altera o caput do Art. 1º e o Art. 3º e revoga o §1º do Art. 1º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências" e dá outras providências; e nos Projetos de Lei nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino"; nº.33/2023 que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024"; nº.34/2023 que "Altera o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais à Lei nº.1621, de agosto de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024";

For - barbo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

nº.35/2023 que “Institui o dia do nascituro e de conscientização sobre os riscos do aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro”; nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências”; nº.38/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências” e nº.39/2023 que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências”. Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023, nº.13/2023, nº.14/2023, nº.15/2023, nº.16/2023, nº.17/2023, nº.18/2023, nº.19/2023, nº.20/2023, nº.21/2023, nº.24/2023, nº.26/2023, nº.27/2023 e nos Projetos de Lei nº.32/2023, nº.33/2023, nº.34/2023, nº.36/2023, nº.38/2023 e nº.39/2023, embasando-se no pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em relação ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº.23/2023, o Relator opinou contrário a aprovação e pediu que constasse em ata que mantém sua opinião constante na Emenda de nº.02 ao projeto de Lei original. O Presidente da Comissão opinou favorável ao referido substitutivo, sendo acompanhado pelo Secretário. Com relação ao Projeto de Lei nº.35/2023, a comissão pediu prorrogação de prazo por mais vinte dias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bordin, 340 - Povoação dos Sábios - Matias Barbosa - RS | CEP: 96.729-000 | Tel.: (51) 3233-6700 | E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO SUBSTITUTIVO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.23/2023

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 17 de julho de 2023, a Proposição de Lei nº.23/2023 que “Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que “Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa” e dá outras providências”, sendo apresentado Substitutivo a referida Proposição no dia 23 de outubro de 2023, o qual “Altera o caput do Art. 1º e o Art. 3º e revoga o §1º do Art. 1º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que “Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa” e dá outras providências”, substitutivo esse encaminhado para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

O Substitutivo à Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto contrário à aprovação em primeira votação no Substitutivo da Proposição de Lei nº.23/2023, justificando ser a favor da aprovação da Proposição de Lei original com respectiva Emenda de nº.02.

O Presidente da Comissão opinou favorável ao referido Substitutivo, sendo acompanhado pelo Secretário, passando o voto em separado do Presidente acompanhado do Secretário a constituir o parecer da Comissão.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a Comissão opina favorável a aprovação do Substituto à Proposição de Lei nº.23/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de outubro de 2023.



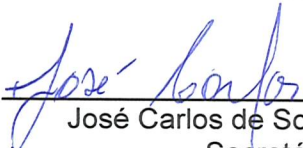
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

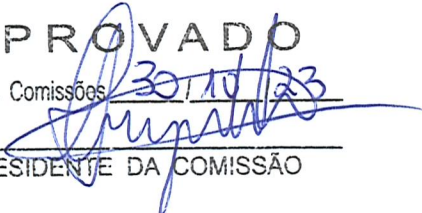
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP: 4120-000 - Tel: (32) 3273-5700


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 30/10/23


PRESIDENTE DA COMISSÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Sala das Comissões

APROVADO

 /legislativomatiense
 @camoradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br